

MOÇÃO Nº 21.938/2018

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a população de PIRIPÁ pela passagem do aniversário do município, no dia 31 de julho.

A Assembleia Legislativa da Bahia faz inserir na ata de seus trabalhos uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a população de PIRIPÁ pela passagem do aniversário do município, no dia 31 de julho.

O município de Piripá, localizado na microrregião de Brumado e distante a 652 quilômetros de Salvador comemora 56 anos de emancipação no dia 31 do mês corrente. Antes pertencente a Condeúba, Piripá foi elevada a cidade em 1962.

De acordo com pesquisas, a região era habitada primitivamente pelos índios botocudos. Por volta do ano de 1917, o fazendeiro José Marinho da Rocha descobriu a riqueza e fertilidade das terras e passou a investir na localidade com o plantio da cana-de-açúcar, logo seguido por outros. A intensa produção de cana-de-açúcar determinou o surgimento de vários engenhos e em poucos anos já existia até um povoado denominado Lagoa da Tábua.

Hoje Piripá cresceu bastante e segundo informações, é uma das cidades da região que tem a maior feira livre realizada na segunda-feira, recebendo assim comerciantes e camelôs de diversas localidades. Destaca-se também pela produtividade intensa de frutos, como banana, cana-de-açúcar, feijão, manga, mamona.

Parabenizo Condeúba pela passagem dessa data histórica para o município, transmitindo também votos de muita paz, saúde e iniciativas que aumentem a geração de trabalho, emprego e renda.

Após tramitação dê-se conhecimento da presente Moção de Congratulações ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo da cidade e a toda população piripaense.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2018

Deputado Leur Lomanto Júnior